

Acta da reunião ordinária - 2ª Sessão
ordinária - realizada no dia 12 de Se-
tembre de 1941, nos termos do art. 29º
do Código Administrativo: _____
= 11:5 =

No dia do mês de Setembro do
ano de mil novecentos quarenta e um, reunido em sessão ordina-
ria, nos termos do artigo 29º do Código Administrativo de 31-12-940, o
Corpo do Conselho Municipal de Vora, na sala própria do edifício
do Paço do Concelho, por cerca-das sete horas foi pelo Ex^{mo} Presiden-
te declarada aberta a sessão. Encontraram-se presentes os Excelentis-
simos Senhores Engenheiro Filipe Fernandes Potes, na sua qualidade de
Presidente; Manoel José Baúba e Engenheiro Sebastião José Pedraza, Sec-
tários - e Augusto Espinheira Romão, Sr. Leatias do Rocio Fu-
nandes, Manuel Joaquim Grave, Jacinto José de Leona, Claudio
Augusto Monjinho e Engenheiro José Sebastião Torres Vas Freire. - Foram
consideradas justificadas as faltas do Ex^{mo} Senhor João Maria Vilas
Boas Rodrigues e Manuel José Ripas. _____

O Conselho Municipal - Criação de 2 lu-
pal concordou a sua aprovação e ratificação a deliberação da Cama- res de escritu-
ra tomada em reunião do dia vinte e nove de Agosto de mil novecent- cios:
os quarenta e um que cria mais dois lugares de escripturários
de segunda classe em relação ao numero de lugares do quadro
que, presentemente, se encontram preenchidos, dada a necessidade

absoluta que d'elles existe, como é do conhecimento de todos.

Adicionais para 1942:

Ratificou a deliberação tomada pela Câmara no dia vinte e nove de Agosto findo que fixou os máximos das percentagens adicionais das contribuições e impostos do Estado autorizados pelo artigo setenta e seis do Código Administrativo, Em virtude da cobrança da percentagem adicional de trinta por cento sobre o imposto de trânsito que vai principiar a cobrir-se por intermédio das repartições de Finanças, deixadas de cobrar-se directamente na Câmara as taxas de licença fixadas no Regulamento para cobrança do imposto de trânsito sobre veículos nas automoveis e quimicas, de 2 de Dezembro de 1940.

Regul. do Registo de Soli. pedes e veic. colos não autom. veis: Chapas:

Concedem a sua aprovação ao Regulamento do Registo de Soli. pedes e veic. nas automoveis do Concelho de V. N. de F. que substituirá o Regulamento para cobrança do imposto de trânsito sobre veículos nas automoveis e quimicas, conforme deliberação da Câmara tomada em vinte e nove de Agosto p.p. Sobre este assunto propôs o Ex. Sr. Sebastião Pedigão que se utilizem as chapas concedidas no corrente ano para se nos abastecerem os proprietários com importâncias elevadas visto ser de preverem um preço elevado em virtude das actuais condições de guerra, o que foi aprovado para a hipótese de tal elevação de preço se verificari. Nos termos

Bases do Dec. da Câmara para 1942

do art.º 757.º § unico, do Código Administrativo foram aprovadas as seguintes Bases do Orçamento Ordinarío para o ano de mil novecentos quarenta e dois: - a) - As despesas comfutam-se em cerca de 2.400.000\$00; - b) - Na distribuição das dotações destinadas a obras e melhoramentos das freguesias observar-se-á o critério estabelecido no art.º 754.º do Cód. Adm.º, isto é, 10% da importância total será rateada por todas as freguesias do Concelho e o destino de importâncias a dispor-se com o expediente das respectivas juntas e os 90% restantes serão applicados nas freguesias onde houver necessidades mais imperiosas ou urgentes a suprir, ou que disponham de meios ou valores que permitam uma execução mais facil ou prompta, ou ainda que necessitem de obras para fazer face ás respectivas necessidades que o Estado lhes conceda; c) - A Câmara para realizar e dotar como obras mais importantes as seguintes: - 1) - Pavi-

mutações, calcetamento de passios, valetas e sarjetas nas ruas A. B. e E. do Chafariz d'El-Rei e Estrada Nacional n.º 171.ª (que, todavia, apenas será iniciada quando o Governo Municipal as obras de calcetamento a paralelepípedos da Estrada de Circunvalação) - 36.104,00;

- 2) - Calcetamento de passios, valetas, coberturas de lanceil e sarjetas de Portas de S. Vix - 13.792,00; - 3) - Conservação do edifício de venda de frutas e hortaliças no "Mercado 28 de Maio" - 14.866,00; -

- 4) - Pavimentação em macadam das ruas Gil Vicente, Ramalho Ortigas, e Largo do Bacio, ruas B. e E. - 33.379,00; - 5) - Reparações no Teatro Garcia de Resende - 13.340,00; - 6) - Reparação da Estrada da Chaiuina, 100.000,00; e 7) - Calcetamento na "Praça 28 de Maio" - 2.000,00.

d) - Prevê-se a compra de quatro lugares para o "Corpo de Polícia Municipal", que a Câmara tem em estudo no presente momento, com a verba de 24.000,00.

- Foi aprovado o seguinte "Plano anual de actividade da Câmara para o ano de 1942": - As várias modificações na política administrativa no ano de 1942 e nas i. facul. indicadas, nesta altura, detalhada e minuciosamente os termos em que corre a presença do próximo ano visto nos documentos ainda a quatro meses de distância do seu início. Os processos pias, porem, os meios e a orientação nos mudará profundamente. Entre outras que se encontram em estudo, pretende a Câmara levar a efeito as obras acima indicadas a propósito das "Bases" programáticas. - Estas, pelo Ex.º ^{mo} Engenheiro Sebastião Pedigo, foi proposto que se instale um jardim de crianças na zona da mata do Jardim Municipal ou na parte situada a este do Palácio de S. Brázeo, esboçando-lhe o Ex.º Presidente que agora se torna necessário aguardar o plano de urbanização que vai ser executado pelo arquitecto urbanista De J. J. J. J., e neste este que vem sendo estudado e do qual já em tempo informado o Conselho Municipal.

Foram aprovadas as seguintes "Bases para a elaboração do programa ordinário para 1942 respeitante ao Serviço de Turismo": - a) - A despesa com a verba de cerca de 2.10.000,00; - b) - Como dias de trabalho público pensa-se levar a efeito as seguintes: - 1) - Calcetamento

Plano anual
para 1942;

Bases do Dec.º
do Turismo - 1942

da Praça Joaquim Antonio d'Aguiar - 57.459,00 e demagens na
 mesma praça - 5.444,00 ; - 2) - Construção de uma vedação no
 lado da Avenida de S. Sebastião - 10.703,00 ; 3) - Construção de
 uma retrete na Praça Joaquim Antonio d'Aguiar - 19.638,00 ; -
 4) - Calçamento a paralelepípedos da Avenida dos Combatentes da
 Grande Guerra - 43.000,00 ; e 5) - Construção de retretes subterrá-
 neas no Rocio, 20.000,00.)

Plano anual do Turis-
 tismo - 1942:

Também foi aprovado o seguinte "Plano anual da actividade dos serviços de Turismo para o ano de 1942": "Continuará sem alterações sensível o funcionamento destes serviços, mantendo-se para isso a sua actual organização, pessoal e instrumentos despesas e encargos, devendo além disso proceder à execução dos melhoramentos acima previstos."

Côrpo de Policia Municipal:

Foi deliberado autorizar a Câmara a criar e organizar um "Côrpo de Policia Municipal" que poderá abranger até seis lugares, isto é, quatro novos, além dos dois lugares actualmente existentes na fiscalização. — Mas havendo mais nada a tratar foi pelo Ex.^{mo} Presidente enumerada a presente reunião e sessões, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida em voz alta na presença de todos, vai ser assinada pelo Presidente e Secretários, e que eu, Maurício Roberto Dias, redigi e subscreevo.

Julio Perdigão
Maurício Roberto Dias
Antonio José Pereira